

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONTA VINCULADA							
ANALISTA BI – Goiânia Regime de Tributação - Lucro Real Posto de trabalho							
Nº do processo SEI: 25.0.000006726-4							
Município/UF Goiânia / GO							
Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo				GO000026/2025-MR075149/2024			
Número de meses de execução contratual				12			
Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)				Analista de Negócios/Serviço Especializado de Business Intelligence (BI)			
Salário Normativo da Categoria Profissional				R\$ 7.136,00			
Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)				01/01/25			
MÓDULO 1 - Composição da Remuneração							
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)			
A	Salário Base			R\$ 7.136,00			
				Total do módulo 1 R\$ 7.136,00			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias							
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33% R\$ 594,67			
B	Férias e Adicional de Férias			11,11% R\$ 792,89			
				Subtotal 2.1 R\$ 1.387,56			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
A	INSS			20,00% R\$ 1.704,71			
B	Salário Educação			2,50% R\$ 213,09			
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 2,0000	4,00% R\$ 340,94			
D	SESC ou SESI			1,50% R\$ 127,85			
E	SENAF ou SENAI			1,00% R\$ 85,24			
F	SEBRAE			0,60% R\$ 51,14			
G	INCRA			0,20% R\$ 17,05			
H	FGTS			8,00% R\$ 681,88			
				Subtotal 2.2 37,80% R\$ 3.221,90			
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte			R\$ 0,00			
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,30			
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2			
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 489,50			
	B.1) Valor do auxílio-alimentação			R\$ 25,00			
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22			
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação			11,00%			
C	Apoio, Auxílio e Serviços			R\$ 16,00			
				Subtotal 2.3 R\$ 505,50			
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 1.387,56			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 3.221,90			
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 505,50			
				Total do módulo 2 R\$ 5.114,96			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão							
A	Aviso Prévio Indenizado			0,42% R\$ 35,51			
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,03% R\$ 2,14			
C	Aviso Prévio Trabalhado			1,94% R\$ 138,44			
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,73% R\$ 52,09			
E	Multa do FGTS			3,20% R\$ 228,35			
				Total do módulo 3 6,32% R\$ 456,53			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Base de Cálculo do Custos do Profissional Ausente – BCCPA					
MÓD 1 =	R\$ 7.136,00	MÓD 2 (sem VA e VT) =	R\$ 4.625,46	MÓD 3 =	R\$ 456,53
BCCPA = R\$ 12.217,99					
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (com exceção de férias, prevista no submódulo 2.1)					
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12				R\$ 33,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%				R\$ 2,55
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%				R\$ 3,97
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[MÓD1 + MÓD1 / 3] / 12 * (4/12) + (SUB 2.2 + SUB 2.3 - VA - VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%				R\$ 29,92
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12				R\$ 101,82
Total do módulo 4					R\$ 172,20
Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos					
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)					- R\$ 12.879,69
A	Custos Indiretos				3,00% R\$ 386,39
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)					- R\$ 13.266,08
B	Lucro				6,79% R\$ 900,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)					- R\$ 14.166,85
C	Tributos				14,25% R\$ 2.354,26
C.1 Tributos Federais e municipais					
Cofins					7,60% R\$ 1.255,60
PIS					1,65% R\$ 272,60
ISS					5,00% R\$ 826,06
Total do módulo 5					R\$ 3.641,42
2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 7.136,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 5.114,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão				R\$ 456,53
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 172,20
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				R\$ 3.641,42
Valor Mensal do Posto					R\$ 16.521,11



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000006726-4

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contínuos de apoio administrativo para análise de BI (Business Intelligence), com alocação de postos de trabalho, com dedicação exclusiva, conforme condições e especificações descritas no [Termo de Referência](#).

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela [Formulário Selo Verde](#), os autos seguiram a Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para elaboração de planilha de custos e formação de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses. Foram elaboradas [planilhas de custos e formação de preços](#) de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, mediante as quais foi definido como valor global estimado para a contratação o montante de **R\$ 396.506,64 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para 12 (doze) meses de vigência contratual.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos [Minuta de Edital de Pregão](#).

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a [disponibilidade orçamentária e financeira](#) para acobertamento da despesa.

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário [termo de contrato](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 29/09/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/09/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/09/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 01/10/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214450** e o código CRC **009B985F**.

25.0.000006726-4

1214450v3

